

COMUNICADO Nº 001/2023

Prezados Núcleos Fazendários Setoriais - NFS,

Gostaríamos de informar sobre o novo procedimento para a configuração da importação automática de extratos bancários no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná - SIAFIC.

A Diretoria do Tesouro Estadual - DTE atuará como centralizadora para as solicitações relacionadas à configuração da importação automática.

Os Núcleos Fazendários Setoriais - NFS devem fornecer as informações relativas às contas bancárias a serem configuradas para importação automática **via e-protocolo** à Diretoria do Tesouro Estadual, conforme o modelo anexo.

Gentileza atentar que as unidades devem informar a relação de contas bancárias de sua competência, até a data de **08/01/2024**.

O Banco do Brasil será responsável pelo envio automático dos arquivos de extratos das contas bancárias solicitadas para a importação pelo SIAFIC. Este procedimento se aplica exclusivamente às contas do Banco do Brasil.

Atenciosamente,

Departamento de Controle e Movimentação Financeira – DCMF/DTE.